

**Apresente a necessidade a ser atendida:**

Fornecimento de bebidas quentes e água.

**Indique o Público-Alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:**

- Autoridades, servidores, colaboradores e visitantes do TSE.

**Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:**

1. Diminuição do nível de atenção e concentração dos participantes em eventos e reuniões o que pode gerar queda na produtividade, tal afirmação tem por base experimento da Ohio State University, nos Estados Unidos, em abril de 2018, comprovou que indivíduos que tomam uma xícara de café antes de se envolverem em uma tarefa em equipe trabalham de maneira mais construtiva com seus colegas.  
Fonte: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0269881118760665> Acesso em 26/03/2019
2. Proliferação de eletrodomésticos particulares nas dependências do TSE para produção de café.

**Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:**

- O atendimento da necessidade em questão tem como um dos escopos contribuir para o aperfeiçoamento da governança institucional com vistas à eficiência do gasto público prevista no Planejamento Estratégico do TSE, Objetivo Estratégico 8 – Aperfeiçoar a governança institucional, bem como atender ao objetivo de Aperfeiçoamento da Gestão de Custos previsto nos [Macrodessafios do CNJ](#) para o Poder Judiciário, ainda que o objeto a ser contratado não seja resultado direto das iniciativas existentes para consecução do objetivo. Portanto, trata-se de perseguir a liberação de recursos orçamentários, por meio de propostas de soluções possíveis e mais econômicas, para priorização das iniciativas dos desafios institucionais.

**Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das soluções que atendem às necessidades explicitadas:**

	<b>Solução Identificada</b>	<b>Detalhamento das Soluções</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
<b>1</b>	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento automático de café, chá e bebidas quentes, com os materiais e equipamentos necessários a sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>25 máquinas automáticas, destas 18 máquinas instaladas nas copas padrão, 2 no edifício anexo e as demais em pontos com maior movimentação de pessoas a serem definidos.</b></li> <li>• <b>60.000 doses mensais.</b></li> <li>• <b>Tipos de produto:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) café expresso na quantidade de 50 ml, para cada dose;</li> <li>b) café longo na quantidade de 70 ml para cada dose;</li> <li>c) café com leite; cappuccino; cappuccino com chocolate; leite e chocolate na quantidade de 110 ml, para cada dose;</li> <li>d) chá na quantidade de 110 ml, para cada dose.</li> </ol> </li> <li>• <b>Serviços Inclusos:</b> Abastecimento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva.</li> <li>• <b>Fornecedores:</b> Diletto Café, Gran Coffee, Mixmachine e Smart Café.</li> <li>• <b>Custo Anual:</b> R\$ 576.000,00</li> <li>• <b>Valor da dose:</b> R\$ 0,80</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução dos custos com postos de trabalho e insumos para produção de café.</li> <li>• Maior variedade de bebidas quentes.</li> <li>• Serviços de manutenção e limpeza inclusos.</li> <li>• Fornecimento de insumos e descartáveis.</li> <li>• Alta disponibilidade de bebidas (24hx7d), sem desperdício.</li> <li>• Redução ou encerramento de diversos contratos de insumos (descartáveis, garrafas térmicas, entre outros).</li> <li>• Padronização do sabor do café.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>A solução não atende a necessidade do TSE de forma integral.</b></li> <li>• Café expresso não satisfaz todos os paladares, por ser considerado mais forte e encorpado.</li> <li>• Risco de proliferação de máquinas de coar café em salas.</li> </ul>
<b>2</b>	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem mediante alocação de postos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Quantidade de postos:</b> 15 postos de trabalho de Garçons, 13 postos de trabalho de Copeiras e 1 postp de Supervisor de Serviços, conforme Anexo I-I - Tabela 1 - Postos de Trabalho.</li> <li>• <b>Custo Anual:</b> R\$ 1.741.102,41, conforme planilha de custos: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTIMATIVA DE CUSTO - SOLUÇÕES 2 e 3, a considerar o piso salarial da categoria Sei nº 000000.</li> </ul> <p><b>caracterização dos postos de trabalho quanto ao funcionamento:</b>  <b>Seg-Ter-Qua-Sex</b>  <b>5 postos de Garçom: 8h às 18h</b>  <b>5 postos de Garçom: 12h às 22h</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento por meio de ordens de serviços que traz flexibilidade e possibilidade de atendimento de acordo com a disponibilidade do horário de funcionamento dos postos.</li> <li>• Medição dos serviços mediante o controle do horário de funcionamento dos postos de trabalho, com glosa da jornada sem cobertura.</li> <li>• Flexibilidade no horário de funcionamento dos postos.</li> <li>• Limpeza e higienização de geladeiras, micro-ondas, pias,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior complexidade de gestão de contratos de postos de trabalho.</li> <li>• Necessidade de contratação de insumos e materiais para os serviços.</li> <li>• Menor variedade de bebidas quentes.</li> <li>• Disponibilidade de café limitada ao funcionamento do posto de trabalho, com desperdício.</li> <li>• Manutenção de outros contratos para os serviços de copa (total: R\$ 173.383,00): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Açúcar cristal: R\$ 8.640,00.</li> <li>▪ Adoçante: R\$ 295,20.</li> </ul> </li> </ul>

		<p><b>5 postos de Garçom: 10h às 20h.</b></p> <p><b>5 postos de Copeira: 8h às 18h</b>  <b>5 postos de Copeira: 12h às 22h</b>  <b>3 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p> <p><b>Qui</b>  <b>7 postos de Garçom: 8h às 18h</b>  <b>5 postos de Garçom: 10h às 20h</b>  <b>3 postos de Garçom: 12h às 22h.</b></p> <p><b>8 postos de Copeira: 8h às 18h</b>  <b>3 postos de Copeira: 12h às 22h</b>  <b>2 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p>	<p>bancadas, armários, mesas e outros equipamentos, utensílios e móveis de copa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação dos serviços de copeiragem em reuniões, eventos institucionais e outros os quais demandem o serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chá: R\$ 1.886,40</li> <li>▪ Detergente: R\$ 2.520,00.</li> <li>▪ Esponja de lã de aço: R\$ 417,12.</li> <li>▪ Guardanapo: R\$ R\$ 1.422,72.</li> <li>▪ Leite em pó: R\$ 14.976,00.</li> <li>▪ Mexedor: R\$ 718,80</li> <li>▪ Café: R\$ 96.530,00.</li> <li>▪ Garrafão: R\$ 12.600,00.</li> <li>▪ Açucareiro de plástico: R\$ 78,00.</li> <li>▪ Açucareiro em aço inox: R\$ 545,76.</li> <li>▪ Bule: R\$ 702,72.</li> <li>▪ Canecão em alumínio: R\$ 454,80.</li> <li>▪ Coador para café: R\$ 8.736,00.</li> <li>▪ Colher para café: R\$ 388,80.</li> <li>▪ Porta copos: R\$ 3.216,80.</li> <li>▪ Copos de vidro: R\$ 1.238,40.</li> <li>▪ Garrafa térmica: R\$ 4.104,00.</li> <li>▪ Pano de prato: R\$ 1.974,00.</li> <li>▪ Xícara para café: R\$ 2.364,48.</li> <li>▪ Xícara para chá: R\$ 1.476,00.</li> <li>▪ Carrinho para transporte: R\$ 4.650,00.</li> <li>▪ Máquina de café: R\$ 3.447,00.</li> </ul>
3	<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem mediante alocação de postos de trabalho com fornecimento de materiais e utensílios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Quantidade de postos:</b> 15 Garçons, 13 Copeiras e 1 Supervisor de Serviços, conforme Anexo I-I – Tabela 1 - Postos de Trabalho.</li> <li>• <b>Materiais:</b> Anexo I-II;</li> <li>• <b>Utensílios:</b> Anexo I-II;</li> <li>• <b>Custo Anual:</b> Serviços R\$ 1.741.102,41 (conforme planilha de custos: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTIMATIVA DE CUSTO - SOLUÇÕES 2 e 3, a considerar o piso salarial da categoria Sei nº 000000), Material R\$ 38.973,24 e Utensílios R\$ 25.279,76.</li> <li>• <b>Custo Anual total: R\$ 1.805.355,41.</b></li> </ul> <p><b>caracterização dos postos de trabalho quanto ao funcionamento:</b>  <b>Seg-Ter-Qua-Sex</b>  <b>5 postos de Garçom: 8h às 18h.</b>  <b>5 postos de Garçom: 12h às 22h.</b>  <b>5 postos de Garçom: 10h às 20h.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento por meio de ordens de serviços que traz flexibilidade e possibilidade de atendimento de acordo com a disponibilidade do horário de funcionamento dos postos.</li> <li>• Medição dos serviços mediante o controle do horário de funcionamento dos postos de trabalho, com glosa da jornada sem cobertura.</li> <li>• Flexibilidade no horário de funcionamento dos postos.</li> <li>• Limpeza e higienização de geladeiras, micro-ondas, pias, bancadas, armários, mesas e outros equipamentos, utensílios e móveis de copa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior complexidade de gestão de contratos serviços com alocação de mão de obra.</li> <li>• Menor variedade de bebidas quentes.</li> <li>• Disponibilidade de café limitada ao funcionamento do posto de trabalho, com desperdício.</li> <li>• Manutenção de outros contratos para os serviços de copa (total: R\$ 109.130,00 ): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Café: R\$ 96.530,00.</li> <li>▪ Garrafão: R\$ 12.600,00.</li> </ul> </li> </ul>

		<p><b>5 postos de Copeira: 8h às 18h.</b>  <b>5 postos de Copeira: 12h às 22h.</b>  <b>3 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p> <p><b>Qui</b>  <b>7 postos de Garçom: 8h às 18h.</b>  <b>5 postos de Garçom: 10h às 20h.</b>  <b>3 postos de Garçom: 12h às 22h.</b></p> <p><b>8 postos de Copeira: 8h às 18h.</b>  <b>3 postos de Copeira: 12h às 22h.</b>  <b>2 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p> <p>Obs.: Nessa solução não consideramos café em pó (R\$ 96.530,00) e água mineral 20 litros (R\$ 12.600,00). Estes materiais foram adquiridos por meio de adesão junto ao CNJ, conforme Termo de Cooperação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação dos serviços de copeiragem em reuniões, eventos institucionais e outros os quais demandem o serviço.</li> <li>• Fornecimento de insumos e materiais para os serviços, com otimização da gestão contratual por meio de redução de procedimentos administrativos e de fiscalização. Estima-se a redução de no mínimo 10 contratações atuais de aquisição de insumos e materiais</li> </ul>	
4	<p>Complementação da Solução 1ª - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem mediante postos de trabalho com fornecimento de materiais e utensílios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento de café e água às autoridades, aos servidores, aos colaboradores e aos visitantes do TSE e fornecimento de chá aos Senhores Ministros, por meio de bandejas ou garrafas, em eventos e reuniões. O fornecimento de café em doses individuais será realizado exclusivamente pelas máquinas da solução 1.</li> <li>• <b>Quantidade de Postos:</b> 8 Garçons, 8 Copeiras e 1 Supervisor de Serviços, conforme Anexo I – Tabela 2 - Postos de Trabalho.</li> <li>• <b>Materiais e Utensílios:</b> Anexo II;</li> <li>• <b>Custo Anual:</b> Serviços R\$ 1.163.126,49, Material R\$ 38.973,24 e Utensílios R\$ 25.279,76.</li> <li>• <b>Custo Anual total: R\$ 1.227.379,49.</b></li> </ul> <p>Obs.: Nessa solução não consideramos café em pó (R\$ 96.530,00) e água mineral 20 litros (R\$ 12.600,00). Estes materiais foram adquiridos por meio de adesão junto ao CNJ, conforme Termo de Cooperação.</p> <p><b>caracterização dos postos de trabalho quanto ao</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor custo em relação às soluções 2 e 3 em virtude da redução de postos pela contratação de máquinas automáticas de fornecimento de bebidas quentes.</li> <li>• Conforme Solução 1ª e solução 3ª.</li> <li>• A solução atende a necessidade do TSE de forma integral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Café expresso não satisfaz todos os paladares, por ser considerado mais forte e encorpado.</li> <li>• Risco de proliferação de máquinas de coar café em salas.</li> <li>• Maior complexidade de gestão de contratos serviços com alocação de mão de obra.</li> <li>• Manutenção de outros contratos para os serviços de copa (total: R\$ 109.130,00 ): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Café: R\$ 96.530,00.</li> <li>▪ Garrafão: R\$ 12.600,00.</li> </ul> </li> </ul>

		<p><b>funcionamento:</b>  <b>Seg-Ter-Qua-Sex</b>  <b>2 postos de Garçom: 8h às 18h.</b>  <b>3 postos de Garçom: 12h às 22h.</b>  <b>3 postos de Garçom: 10h às 20h.</b></p> <p><b>2 postos de Copeira: 8h às 18h.</b>  <b>3 postos de Copeira: 12h às 22h.</b>  <b>3 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p> <p><b>Qui</b>  <b>3 postos de Garçom: 8h às 18h.</b>  <b>3 postos de Garçom: 10h às 20h.</b>  <b>2 postos de Garçom: 12h às 22h.</b></p> <p><b>3 postos de Copeira: 8h às 18h.</b>  <b>3 postos de Copeira: 12h às 22h.</b>  <b>2 postos de Copeira: 10h às 20h.</b></p>		
5	<p>Terceirização de 3 copas padrão eletivas para exploração dos serviços de fornecimento de bebidas quentes e serviços de limpeza e manutenção de equipamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração dos serviços de fornecimento de bebidas com cobrança para o TSE.</li> <li>• <b>Custo Anual:</b> R\$ 788.054,06, conforme Anexo I - I Tabela de Preços (Solução 5).</li> </ul> <p>Obs.: o custo anual contempla a manutenção dos serviços da forma como são prestados atualmente. Por exemplo, bandejas de café são servidas livremente sem solicitação prévia, portanto, o valor pode reduzir caso as bandejas sejam servidas somente após solicitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoal empregado nos serviços de garçom e copeira sob gestão integral da contratada.</li> <li>• Pagamento pela bebida efetivamente servida ou serviço prestado.</li> <li>• A solução atende a necessidade do TSE de forma integral, exceto manutenção de equipamentos das copas não terceirizadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de realização de obras para adaptação das copas concedidas.</li> <li>• Espaço ocioso nas demais copas (corredor com armários e banheiros).</li> <li>• Manutenção dos equipamentos das copas não terceirizadas sob responsabilidade do TSE.</li> <li>• Solução não encontrada na Administração Pública. Encontramos somente o sistema de cantinas em escolas públicas com cobrança para o próprio usuário. Entretanto, recentemente, o modelo foi desfeito por determinação do Ministério Público Distrital por falta de licitação.</li> </ul>

**Indique as Soluções implantadas por órgãos públicos:**

<b>Órgão</b>	<b>Descrição da Solução</b>	<b>Solução</b>
<b>Câmara dos Deputados</b>	Contrato nº 230/2018 – Empresa ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA – Valor R\$ 77.880,00 – 11.000 doses. 5 máquinas instaladas.	<b>1</b>
	Contrato CF nº 206/2016 – Empresa Cetro RM Serviços Ltda. – Valor R\$ 14.048.962,57 – 278 postos de copeiragem.	<b>2</b>
<b>STF</b>	Contrato STF nº 1/2016 – Empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda. – Valor R\$ 4.223.562,04 – 24 Copeiros, 26 Garçons e 2 Supervisores + Materiais de limpeza	<b>3</b>
<b>STJ</b>	Contrato STJ nº 57/2015 – Empresa Cidade Serviços e Mão de obra especializada Ltda – Valor R\$ 6.472.311,72 – 63 Copeiras, 38 Garçons, 4 Cozinheiras, e 3 Supervisores.	<b>2</b>
<b>STM</b>	Contrato STM nº 35/2018 – Empresa Elyon Brasil Inovação em Serviços Eireli – Valor R\$ 1.414.857,48 – 18 Copeiros, 12 Garçons e 1 supervisor.	<b>2</b>
<b>TCU</b>	Contrato nº 6/2013 – Empresa Diletto Alimentos Eireli – Valor R\$ 549.960,00 – 80.000 doses. 47 máquinas instaladas.	<b>1</b>
	Contrato TCU nº 33/2014 – Empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA – Valor R\$ 1.652.897,16 – 13 Copeiras, 15 Garçons e 1 Supervisor + Utensílios/R\$ 99.695,28 e Insumos (café, chá e açúcar)/R\$ 76.909,80.	<b>3</b>
<b>TSE</b>	Contrato TSE nº 55/2016 - Empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda. – Valor R\$ 3.470.376,69 – 27 Copeiras, 17 Garçons e 1 Supervisor.	<b>2</b>
<b>TST</b>	Contrato DI 11/2015 – Empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda – Valor R\$ 4.754.380,74 – 33 Copeiros, 28 Garçons, 2 Chefes de Cozinha, 5 Ajudantes de Cozinha, 2 Almoxarifes, 2 Nutricionistas, 2 Supervisores e 1 Encarregado-Geral.	<b>2</b>

**Indique a descrição completa da Solução que, por entendimento do signatário deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:**

Pelo presente estudo, optamos pelas Soluções nº 1 e 4, pelos motivos expostos a seguir:

- Redução dos custos diretos e indiretos (aquisição, estoque, transporte, manutenção, mão de obra).
- Representa uma redução de aproximadamente 52% dos custos frente à solução atualmente contratada, conforme comparação abaixo:

<b>Soluções</b>	<b>Custo estimado</b>
<b>Solução atual CT 55/2016</b>	<b>R\$ 3.470.376,69</b>
Solução 1	R\$ 576.000,00
Solução 2	R\$ 1.741.102,41
Solução 3	R\$ 1.802.360,13
Solução 4	R\$ 1.224.384,21
<b>Solução 1 + 4</b>	<b>R\$ 1.803.379,49</b>
Solução 5	R\$ 788.054,06
<b>Redução</b>	<b>51,96%</b>

- Redução do desperdício.
- Otimização da gestão contratual com a redução de procedimentos administrativos e de fiscalização.
- Maior variedade de bebidas.
- Mais qualidade das bebidas em função da padronização.
- Flexibilidade e rapidez para o usuário – a bebida é feita na hora com regulagem da quantidade de açúcar. O processo de preparação dura menos de 1 min.
- Alta disponibilidade dos serviços.
- A solução 4 complementar a solução 1, em virtude da necessidade da prestação dos serviços de copeiragem em reuniões, eventos institucionais e outros que demandem o serviço, além da necessidade da manutenção da limpeza e higienização de geladeiras, micro-ondas, pias, bancadas, armários, mesas e outros equipamentos, utensílios e móveis de copa.

**Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:**

O TSE possui 41 copas caracterizadas conforme tabela 1 – copas, abaixo.

Tipo	Qtd	Local	Características gerais
Copa padrão	18	1º ao 9º, uma por ala (verde e azul)	Copas com pia, pontos de água para purificadores, geladeiras, micro-ondas e sala de lanche separada.
Copa de gabinete	16	1º ao 9º, uma por ala (verde e azul), exceto 1º andar ala azul (biblioteca)	Copas com pia, pontos de água para purificadores, geladeiras, micro-ondas e mesa para lanche.
Copa Central	1	Subsolo	Copa com pias, fogão, depósito, mesas para serviços, mesa de escritório com computador, geladeiras, forno, micro-ondas, instalações elétricas reforçadas para equipamentos de eventos.
Copa Plenário	1	Plenário	Copa com pias, ponto de água para purificadores, geladeira e sala de jantar.
Copas simples	2	Sala de urna e Almoarifado Central	Copas com pias, pontos de água para purificadores, geladeiras, micro-ondas e mesa para lanche.
Copa anexo - principal	1	Anexo	Copa com pia, pontos de água para purificadores, geladeira.
Copa anexo	1	Anexo, portaria	Copa com pia e mesas para lanche.
Refeitório	1	Subsolo, área técnica	Pias, Mesas para almoço/lanche, pontos de água para purificadores e micro-ondas.

**Tabela 1 - Copas**

No 2º e 3º andares do edifício sede, há espaços para eventos e salas de cursos, com perspectiva de presença maior de pessoas em relação aos demais andares deste prédio. No período eleitoral, a movimentação de pessoas aumenta substancialmente no 3º andar, onde está localizado o CDE – Centro de Divulgação das Eleições.

As soluções adotadas até o contrato de serviços de copa atual (CT 55/2016) são de postos de trabalho com cessão de mão de obra distribuídos nas copas padrão, central e anexo - principal, com cessão de mão de obra para copeiras, garçons e supervisor de serviços.

Importante destacar que além da necessidade demonstrada há alguns aspectos culturais na sistemática dos serviços de copa. Há oferecimento de café em salas, pelas copeiras, por meio de garrafas em carrinhos. Os garçons realizam reposição de água e serviço de café em bandejas para



chefes de seção, coordenadores e outros servidores com maiores funções.

Com a necessidade de acharmos um balizador para a solução, desenvolvemos a estimativa abaixo para definição do quantitativo necessário:

<b>TSE</b>	<b>Consumo de café por kg</b>	<b>Quantidade de litros de café</b>	<b>Quantidade de ml de café</b>	<b>Nº de doses (50ml)</b>
<b>Mensal</b>	<b>560</b>	<b>5.600</b>	<b>5.600.000</b>	<b>112.000</b>

- Foi realizado um cálculo utilizando-se o consumo mensal de café em pó. Com esse valor, encontramos o número máximo de doses de café produzidas pelo Tribunal.
- No entanto, esse valor não é real, visto que esconde o volume de café consumido, ou seja, demonstra apenas o que é produzido, considerando que não há rotina de mensuração do café pronto que é descartado das térmicas. Porém, pela experiência das copeiras e servidores que administram o fornecimento de café, o desperdício tem uma representação significativa na quantidade total do café fornecido.
- Assim, optamos pelo estudo comparativo entre o volume de usuários do TCU e do TSE, cujos objetos são semelhantes, para chegarmos a uma definição para a solução:

<b>TCU</b>	<b>TSE</b>
<b>3.000 USUÁRIOS/ DIA</b>	<b>2.000 USUÁRIOS/DIA</b>
<b>80.000 DOSES</b>	<b>60.000 DOSES</b>

**Indique se a Solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:**

A solução 1ª não é divisível. As empresas detentoras da solução se especializaram no fornecimento das máquinas de café e bebidas quentes, insumos, descartáveis e manutenção. Nas empresas pesquisadas, não há hipótese de contratação das máquinas com aquisição de insumos, descartáveis e manutenção por parte de outros fornecedores.

A solução 4ª é divisível, portanto é possível licitar um lote de posto de trabalho e outro de fornecimento materiais e insumos, inclusive com agrupamento de itens em lote. Entretanto a ideia de agregar o fornecimento na mesma contratação fundamentou-se na redução em no mínimo 10 atas e contratos atuais para aquisição de insumos e materiais utilizados para a prestação dos serviços de copa.

Tal redução atenua o esforço de gestão dos diversos contratos e atas independentes existentes atualmente na Seção de Copa.

Ademais, os insumos e materiais estão diretamente associados aos serviços e devem ser suficiente à prestação dos serviços, portanto não vislumbramos perda de economia de escala nas aquisições, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

**Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da Solução eleita:**

De modo geral, as copas do Tribunal já possuem instalação elétrica 220v e pontos de água para instalação das máquinas de café e bebidas quentes.

A considerar que as máquinas funcionam em esquema de autosserviço e o abastecimento, manutenção e higienização ocorrem por conta da empresa, toda parte operacional estará enquadrada em acordos de nível de serviço (§2º do art. 8º da Resolução TSE nº 23.234/2010), de forma a preservar a disponibilidade dos serviços.

Importante ressaltar que a solução eleita provocará a desativação da maior parte do maquinário atual de produção de café coado.

Quanto à prestação de serviço de natureza continuada, desconhecemos a existência de índices de produtividade específicos para mensuração dos resultados de serviços de copa, entretanto, será adotado critério de adequação do serviço, por meio da utilização de indicadores e metas mínimas de referência, tal como, a Limpeza e Organização das Copas, através de questionário adotado pela fiscalização.

Do ponto de vista regulamentar e financeiro, a solução será fundamentada nas regras aplicáveis previstas na resolução nº 23.234/2010, com salário base previsto na convenção das categorias contratadas.

**Indique o valor estimado para a contratação:**

**R\$ 1.803.379,49**

**Aquisição anterior no TSE:**

Nº do Processo: 2016.00.000001267-2

Fornecedor: G&E Serviços Terceirizados LTDA. - EPP

Resultado da Análise:

O objeto da contratação atual é a prestação de serviços de copeiragem (copeira e garçom) e de supervisão, mediante alocação de postos de trabalho, sem fornecimento de materiais ou insumos necessários aos

serviços, com valor anual de R\$ 3.470.376,69 para 45 postos de trabalho (27 copeiras, 17 garçons e 1 supervisor de serviços).

Os insumos e materiais necessários estão contemplados em diversos contratos, atas e notas de empenho, por exemplo, toalhas de mesa, lavanderia, máquinas de coar café, micro-ondas, geladeiras, peças de reposição dos equipamentos, garrafas térmicas, carrinhos de transporte, buchas, detergentes, café em pó, açúcar, adoçante, leite em pó, xícaras, demais utensílios e outros custos indiretos (manutenção, água, energia elétrica).

**Apresente os Indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade;**

Avaliações			
	Economicidade	Eficácia	Efetividade
Solução	Custo	Necessidades a serem atendidas	Impacto
Solução atual (CT 55/2016)	R\$ 3.470.376,69	Fornecimento de café. Limpeza e higienização de eletrodomésticos e outros. Preparação de ambientes e bandejas para os serviços. Serviço de reposição de água e café em bandejas para ocupantes de cargos nível CJ-3 e CJ-4.	Café sem padronização, desperdício e disponibilidade condicionada à presença de copeira e garçom.
Solução eleita	R\$ 1.803.379,49		Café padronizado, mais opções de bebidas quentes, redução do custo total, redução do desperdício na solução através de máquinas de café e alta disponibilidade do serviço oferecido pelas máquinas de café.

Qualificação do indicador (cumprimento de acordo de nível de serviço) – Solução 1 – Efetividade			
Nome do indicador	Índice de indisponibilidade das máquinas de café		
Descrição	Percentual de indisponibilidade por máquina em relação ao tempo mínimo de disponibilidade		
Critério de acompanhamento	Não acumulado, por máquina, com contagem de indisponibilidade a partir da notificação da fiscalização		
Periodicidade	Mensal		
Acordo de disponibilidade – dias úteis	Quantidade de dias úteis x 12h (8h-20h) = n horas Indisponibilidade máxima = 5%		
Acordo de disponibilidade – sábados, domingos e feriados	Quantidade de dias não úteis x 6h (8h-14h) = n horas Indisponibilidade máxima = 15%		
Meses	Indisponibilidade aferida – dias uteis	Indisponibilidade aferida – dias não uteis	Glosa R\$
Janeiro	0%	0%	0
...	0%	0%	0
Dezembro	0%	0%	0

Qualificação do indicador – Solução 2 - Efetividade			
Nome do indicador	Índice de Limpeza e Organização das copas		
Descrição	Cumprimento de metas conforme questionário de avaliação dos critérios de adequação do serviço.		
Critério de acompanhamento	Não acumulado		
Periodicidade	Mensal		
Unidade de medida	% de satisfação ou fator de adequação do serviço		
Meta a ser cumprida	> 90% de satisfação		
Percentual de redução do montante mensal devido a título de taxa de lucro	0,2% para coeficientes <= 90\$ e > 60% 0,5 para coeficientes <= 60%		
Meses	Índice alcançado	Percentual de redução	Glosa R\$
Janeiro	0%	0%	0
...	0%	0%	0
Dezembro	0%	0%	0

**Indicação Orçamentária:**

A indicação orçamentária correrá por conta do Programa \_\_\_\_\_, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

**Observações:****Servidor ou equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:**

Seção de Copa  
Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior  
Marize Cruz Cerqueira  
Eduardo Camargo dos Reis

# Anexo I-I

Tabelas do Estudo Preliminar (Tabela 1 - Postos de Trabalho)

Pavimento	Copas	Posto de trabalho de Garçom	Posto de trabalho de Copeiro	Supervisor
9º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	2	2	
8º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	2	2	
7º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	2	1	
6º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	2	1	
5º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
4º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
3º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
2º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
1º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
Plenário	Copa Central	1	1	1
Anexo	Copa anexo - principal	1	1	
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>13</b>	<b>1</b>

Notas: A maior quantidade de garçons e copeiros nos andares 6, 7, 8 e 9 ocorre devido a maior ocorrência de reuniões nestas localidades, entretanto, conforme necessidade, os profissionais podem ser movimentados para outros postos de trabalho.

# Anexo I-I

## Tabelas do Estudo Preliminar (Tabela 2 - Postos de Trabalho)

Pavimento	Copas	Posto de trabalho de Garçom	Posto de trabalho de Copeiro	Supervisor
9º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
8º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
7º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
6º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
5º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
4º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	0	0	
3º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	0	0	
2º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	1	1	
1º	Padrão Ala verde e padrão ala azul	0	0	
Plenário	Copa Central	1	1	1
Anexo	Copa anexo - principal	1	1	
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

Notas: Essa forma de distribuição de garçons e copeiros ocorre devido a maior ocorrência de reuniões nestas localidades, entretanto, conforme necessidade, os profissionais podem ser movimentados para outros postos de trabalho.

# Anexo I-I

Tabelas do Estudo Preliminar (solução 5)

Serviço	Quantidade anual	Valor unitário	Total	Racional de cálculo
Café 50 ml	720.000	R\$ 0,44	R\$ 316.800,00	Quantidade mensal estimada na solução eleita (60.000 doses) e valor unitário conforme Tabela 4 - Valor da xícara de café
Garrafa de café	300	R\$ 4,40	R\$ 9.600,00	Garrafa 500 ml = 10 doses x R\$ 0,44
Bandeja padrão (12 xícaras, leite, adoçante e açúcar), inclusive serviço de água	22.320	R\$ 5,28	R\$ 117.849,60	Preço da bandeja: (12 doses x 0,44) = R\$ 5,28 Média de 92 bandejas por dia x 240 dias úteis x R\$ 5,28
Bandeja personalizada (18 xícaras, leite, adoçante e açúcar), inclusive serviço de água	8.640	R\$ 7,92	R\$ 68.428,80	Preço da bandeja: (18 doses x 0,44) = R\$ 7,92 Média de 36 bandejas por dia x 240 dias úteis x R\$ 7,92
Bandeja individual (máximo 3 xícaras, leite, adoçante, açúcar e chá), inclusive serviço de água	21.840	R\$ 1,32	R\$ 28.828,80	Preço da bandeja: (3 doses x 0,44) = R\$ 1,32 Média de 91 bandejas por dia x 240 dias úteis x R\$ 1,32
Higienização de micro-ondas (rotina)	26.880	R\$ 3,84	R\$ 103.219,20	Serviço estimado em 15 minutos – copeira Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = 15,39, portanto: 15 min = R\$ 3,84 56 micro-ondas x 240 dias úteis x 2 vezes ao dia x R\$ 3,84
Higienização de geladeira (rotina)	20.400	R\$ 3,84	R\$ 78.336,00	Serviço estimado em 15 minutos – copeira Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = 15,39, portanto: 15 min = R\$ 3,84 85 geladeiras x 240 dias úteis x R\$ 3,84
Higienização de micro-ondas (a pedido)	15	R\$ 7,69	R\$ 115,35	Pressupõe-se que houve algum incidente com alimentos durante o uso Serviço estimado em 30 minutos – copeira Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = 15,39, portanto: 30 min = R\$ 7,69
Higienização de geladeiras (a pedido)	10	R\$ 11,54	R\$ 115,40	Pressupõe-se que houve algum incidente com alimento durante o uso Serviço estimado em 45 minutos – copeira Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = 15,39, portanto: 45 min = R\$ 11,54
Higienização de geladeiras (semanal)	4.080	R\$ 11,54	R\$ 47.083,20	Serviço estimado em 45 minutos – copeira Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = 15,39, portanto: 45 m = R\$ 11,54 85 geladeiras x 48 semanas x R\$ 11,54
Serviço de copeira em evento	233	R\$ 15,39	R\$ 3.585,87	Copeira: R\$ 3.387,64/220 horas = R\$ 15,39 / hora Em 2018, foram realizados 233 eventos. Consideramos 1 hora de copeira por evento, portanto 4 ações de preparação de café e bandeja.
Serviços de garçom em evento	699	R\$ 20,16	R\$ 14.091,84	Garçom: R\$ 4.437,04/220 = R\$ 20,16 / hora Em 2018, foram realizados 233 eventos. Consideramos 3 horas de garçom por evento, portanto 4 ações de serviço de garçom.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 788.054,06</b>	

**R\$ 788.054,06**



# Anexo I-I

## Tabelas do Estudo Preliminar - Solução 5 - Valor da xícara de café

Material/Recurso	Quantidade de material/recurso	Valor unitário ou valor hora	Quantidade	Racional	Custo por material
<b>Café</b>	1 kg / 100 xícaras (10g <sup>1</sup> ou 1 xícara)	R\$ 13,79	90	R\$ 13,79 / 90 xícaras (10% relativo a desperdício)	R\$ 0,15
<b>Açúcar</b>	2 kg / 100 xícaras (20g <sup>1</sup> ou 1 xícara)	R\$ 2,40	100	R\$ 2,40 / 100 xícaras = R\$ 0,12	R\$ 0,02
<b>Máquina de café</b>	1 máquinas para produzir 100 xícaras em 15 minutos	R\$ 574,50	1	(R\$ 574,50 * 1 máquina)/240 dias úteis/8 horas diárias de funcionamento = R\$ 0,30 por hora, portanto R\$ 0,07 a cada 15 minutos	R\$ 0,07
<b>Copeira<sup>3</sup></b>	15 minutos para produzir 100 xícaras (água pré-aquecida)	R\$ 15,39	100	R\$ 15,39 por hora. R\$ 15,39/4 = R\$ 3,84. R\$ 3,84/100 xícaras	R\$ 0,04
<b>Garçom<sup>4</sup></b>	45 minutos para servir	R\$ 20,16	100	R\$ 20,16 por hora. (R\$ 20,16/4)*3 = R\$ 15,12. R\$ 15,12/100 xícaras	R\$ 0,15
					<b>R\$ 0,44</b>

**Notas:**

1. Quantidades obtidas em diversos sites de receitas na Internet.
2. Não consideramos custo de água e energia por xícara por apresentarem valores irrisórios e por não serem cobrados de forma individualizada da empresa responsável.
3. Custo unitário de um copeiro (CBO 5134) por hora: R\$ 3.387,64/220 = R\$ 15,39
4. Custo unitário de um garçom (CBO 5143) por hora: R\$ 4.437,04/220 = R\$ 20,16
5. No custo da xícara de café não foram considerados os valores referentes à xícaras, coadores, bandejas, copos, detergente, buchas, entre outros utensílios.

# ANEXO I-II

## Materiais e Utensílios

---

1. A Contratada obriga-se a fornecer mensalmente todos os materiais de copa nas quantidades solicitadas pela fiscalização com base na Tabela 1 – Materiais de Consumo, não se eximindo pelo atraso ou pela falta durante o mês.

1.1. O quantitativo previsto é estimado, não ilidindo a contratada de fornecer outras quantidades de acordo com a necessidade, sempre mediante autorização da fiscalização.

1.2. Será pago pelo CONTRATANTE apenas os materiais solicitados pela fiscalização e disponibilizados no curso do mês.

2. Para a primeira estocagem dos materiais, a CONTRATADA terá até o primeiro dia da execução dos serviços para efetuá-los.

2.1. Nos demais meses, a reposição deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês.

3. O CONTRATANTE observará o aumento ou a diminuição do consumo para solicitar a reposição do estoque a tempo, de forma que não haja falta de materiais e/ou utensílios em estoque.

4. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado na SAFS Quadra 7 Lotes 1/2 Brasília/DF, Ed. SEDE, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

**Tabela 1 – Materiais de Consumo**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>MARCA DE REFERÊNCIA</b>
1	Açúcar cristal. Pacotes de 5kg	Quilo	600	7.200	6,00	R\$ 8.640,00	Da Mamãe ou similar
2	Adoçante a base de sucralose 100ml.	Frasco	12	144	R\$ 2,05	R\$ 295,20	Zero cal, Linea ou Adocyl
	Chá (sabores diversos)	Caixa	20	240	R\$ 7,86	R\$ 1.886,40	Dr. Oetker, Chá Leão ou similar
3	Detergente líquido em frasco de 500ml para limpeza de utensílios de copa e pia, biodegradável, embalagem reciclável	Unidade	200	2400	R\$ 1,05	R\$ 2.520,00	Brilhante, Ypê ou Limpol
4	Esponja de lã de aço para limpeza em geral. Pacote com 8 unidades	Pacote	22	264	R\$ 1,58	R\$ 417,12	Bombril ou Assolan
5	Guardanapo de papel com folhas duplas. Composição: 100% fibras celulósicas, 33cm x 33cm, cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	24	288	4,94	1.422,72	Scott ou Qualitá
6	Leite em pó integral 400ml.	Lata	120	1440	R\$ 10,40	R\$ 14.976,00	Itambé, Italac ou Nestlé
7	Mexedor de plástico biodegradável. Pacotes de 100 unidades. Medida aproximada de 11cm.	Pacote	10	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80	-

5. Para o material constante da Tabela 2 - Materiais duráveis, a CONTRATADA deverá disponibilizar o quantitativo inicial até o décimo quinto dia útil da publicação do contrato, devendo promover fornecimento adicional quando necessário, conforme a quantidade inscrita por demanda e solicitação do CONTRATANTE, sendo pago apenas os materiais efetivamente disponibilizados.

6. No caso de entrega de material com defeito, ou tamanho diferente do solicitado, a empresa deverá substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pelo fiscal do contrato.

7. Se durante a execução contratual os materiais duráveis apresentarem defeito, a CONTRATADA arcará pela manutenção ou substituição do material no prazo de 15 dias corridos.

8. O local de entrega será o descrito no item 4.

<b>Tabela 2 – Materiais Duráveis</b>							
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE DE INICIAL</b>	<b>QUANTIDADE POR DEMANDA</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Carrinho para transporte de alimentos e bebidas em aço inoxidável, com proteção lateral, dois andares e rodízios em borracha com travas. Medidas aproximadas de 80cm de comprimento x 40cm de largura x 90cm de altura	Unidade	1	1	6	R\$ 775,00	R\$ 4.650,00
2	Máquina de café, em aço inox 304, com 2 depósitos de 10 litros, torneira inovadora, com sistema de proteção contra vazamentos, entupimentos, aquecimento por resistência, termostato regulável	Unidade	0	1	6	R\$ 574,50	R\$ 3.447,00

9. Os utensílios deverão ser entregues semestralmente de acordo com o pedido da CONTRATANTE, o qual se baseará nas quantidades estimadas na Tabela 3 – Utensílios de Copa.

10. Todos os utensílios estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante. As amostras deverão ser apresentadas ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do início da execução contratual. As amostras que não estiverem de acordo com as especificações deverão ser reapresentadas, para nova avaliação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação encaminhada pelo fiscal do contrato.

11. Após a aprovação, a Contratada deverá entregar os utensílios no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da aprovação das amostras. O segundo fornecimento deverá ocorrer 6 meses depois da primeira entrega de acordo com a notificação do contratante e nas condições pré-aprovadas.

12. No caso de entrega de utensílios com defeito, a empresa deverá substituí-los no prazo de 5 dias úteis, contados da notificação pelo fiscal do contrato.

13. O quantitativo previsto é estimado, não ilidindo a contratada de fornecer outras quantidades de acordo com a necessidade, mediante autorização da fiscalização.

Tabela 3 – Utensílios de Copa								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE ESTIMADA INICIAL	QUANTIDA DE ESTIMADA SEMESTRAL	TOTAL	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açucareiro de plástico na cor branca	Unidade	0	6	12	Plastigel e Plasutil	R\$ 6,50	R\$ 78,00
2	Açucareiro em aço inox	Unidade	0	6	12	Brinox , Tropical e Tramontina	R\$ 45,48	R\$ 545,76
3	Bule para café com bico longo, em aço inox, medindo aproximadamente 13 cm de	Unidade	0	6	12	Brinox, Tramontina	R\$ 58,56	R\$ 702,72

	altura e 10,5 cm de diâmetro na base, com capacidade de 600ml.							
4	Canecão em alumínio com capacidade para 2 litros, nº 14	Unidade	0	6	12	Fortaleza, Master	R\$ 37,90	R\$ 454,80
5	Coador para café em malha 100% algodão com medidas aproximadas (35cm x 47cm)	Unidade	50	300	600	---	R\$ 14,56	R\$ 8.736,00
6	Colher para café em aço inox, com aproximadamente 95 mm de comprimento.	Unidade	120	120	240	Brinox, Tramontina	R\$ 1,62	R\$ 388,80
7	Conjunto de porta-copos, em inox, com 6 peças. Diâmetro aproximado de 12 cm.	Unidade	40	40	80	Brinox, Tropical e Tramontina	R\$ 40,21	R\$ 3216,80
8	Copo tipo long drink em vidro meio cristal, liso, transparente e incolor, cilíndrico, com capacidade aproximada de 330ml, com 14cm de altura e 6 cm de diâmetro e fundo reforçado	Unidade	48	144	288	Cisper	R\$ 4,30	R\$ 1.238,40
9	Garrafa Térmica em inox, ampola de aço inox, capacidade de 1,8 a 2,0l, liberação de líquidos por pressão, jato direcionado, sistema antipingos. A garrafa deverá proporcionar tempo de conservação de temperatura igual ou superior a 5h.	Unidade	0	24	24	Termolar, Tramontina	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
10	Pano de prato de 1ª qualidade em algodão alvejado medindo aproximadamente 40cm x 70cm,	Unidade	50	300	600	--	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00

	borda costurada.							
11	Xícara para café, cilíndrica, com pires redondo, em porcelana lisa, cor branca, capacidade para 90 ml. Dimensões: 5,5cm x 6,5 cm. Pires com 11 cm de diâmetro.	Unidade	48	144	288	Schmidt	R\$ 8,21	R\$ 2.364,48
12	Xícara para chá, cilíndrica, com pires redondo, em porcelana lisa, cor branca, capacidade para 200ml. Dimensões: 8,5cm x 6 cm. Pires com 14,5 cm de diâmetro.	Unidade	24	144	144	Schmidt	R\$ 10,25	R\$ 1.476,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTIMATIVA DE CUSTO - SOLUÇÃO 4

PLANILHA REFERENTE CT. 55/2016 G&E - PRORROGAÇÃO - PERÍODO DE 18/07/2018 A 18/07/2019

	P T O R S A T B O A L D H E O	S I N D I C A T O R I A D A	Q U A N T I D A D E	P I S O S A L A R I A L	S A L A R I O	A D I C I O N A L	E N C A R G O S S O C I A I S	M O N T A N T E A	U N I F O R M E	V A L E T R A N S P O R T E	A U X · A L I M E N T A Ç Ã O	A U X Í L I O F U N E R A L	O D O N T O L O G I C A A S S I S T Ê N C I A	C O N T R I B · P A T R O N A L	M O N T A N T E B	M O N T A N T E A + B	L D I	P R E Ç O U N I T Á R I O	V A L O R M E N S A L	V A L O R A N U A L	
							68,32%		0,00	15,00	31,50	1,50	9,90	5,00			14,15%				12
1	Copeiragem com alocação de copeira - CBO 5134	Sindiserviços/DF	6	1.156,09	1.156,09	0,00	789,84	1.945,93	56,33	260,63	693,00	1,50	9,90	0,42	1.021,78	2.967,71	419,93	3.387,64	20.325,84	243.910,08	
2	Copeiragem com alocação de copeira - CBO 5134	Sindiserviços/DF	2	1.156,09	1.156,09	17,57	801,84	1.975,50	56,33	260,63	693,00	1,50	9,90	0,42	1.021,78	2.997,28	424,12	3.421,40	6.842,80	82.113,60	
3	Copeiragem com alocação de garcom - CBO 5143	Sindiserviços/DF	6	1.706,84	1.706,84	0,00	1.166,11	2.872,95	81,67	227,59	693,00	1,50	9,90	0,42	1.014,08	3.887,03	550,01	4.437,04	26.622,24	319.466,88	
4	Copeiragem com alocação de garcom - CBO 5143	Sindiserviços/DF	2	1.706,84	1.706,84	25,93	1.183,83	2.916,60	81,67	227,59	693,00	1,50	9,90	0,42	1.014,08	3.930,68	556,19	4.486,87	8.973,74	107.684,88	
5	Supervisão de Copa - CBO 5134	Sindiserviços/DF	1	2.312,19	2.312,19	35,13	1.603,69	3.951,01	75,42	191,27	693,00	1,50	9,90	0,42	971,51	4.922,52	696,54	5.619,06	5.619,06	67.428,72	
																			VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO	68.383,68	820.604,16
																			PREVISÃO DE DESPESAS PARA PLANO AMBULATORIAL - Incidência Tributária 8,65%	6.847,29	82.167,48
																			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>75.230,97</b>	<b>902.771,64</b>
																			PREVISÃO DE DESPESA ANUAL COM HORAS SUPLEMENTARES - PERÍODO ELEITORAL - AGOSTO A DEZEMBRO	0,00	260.354,85
																			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.230,97</b>	<b>1.163.126,49</b>

17

**OBSERVAÇÕES:**

**Montante A:** corresponde ao custo da remuneração da mão de obra (salário, gratificações, adicionais) utilizada na execução dos serviços, acrescido dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre a remuneração.

Piso Salarial: Conforme Cláusula Quarta da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Salário: previsto no Termo de Referência, considerando os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT2016 do SINDISERVIÇOS/DF, acrescidos de 6,57% da CCT 2017-2017 e 3,10% da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Adicional Noturno: 20% sobre a hora reduzida de 52,5 min. Estimativa de 9 dias por mês, às terças e quintas feiras, sendo 2 horas diárias para 5 postos de garçons, 5 postos de copeiras, 1 supervisor de copa e 1 supervisor geral de copa. Faturamento observará a quantidade efetivamente trabalhadas;

Encargos Sociais: Percentual de 68,32% tendo em vista a diminuição dos percentuais de auxílio doença e ausências legais a partir de 18/07/2018, conforme planilha de encargos sociais.

Auxílio Alimentação: Valor diário de R\$ 31,50, conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF. 22 dias úteis; Faturamento observará a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

Auxílio Transporte: R\$ 15,00 diários. 22 dias úteis. Descontando 6% do salário do empregado da empresa. Faturamento observará a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

Auxílio Funeral: Valor mensal de R\$ 1,50 a partir de 01 de abril de 2017, conforme Cláusula Décima Sexta da CCT 2017-2017 do SINDISERVIÇOS/DF;

Contribuição Patronal: R\$ 5,00 anual já efetuado o desconto de 50% conforme Cláusula Quinquagésima Nona da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Plano Ambulatorial: Valor de R\$ 139,00 mensais por empregado, conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF. Pagamento a contratada a título de ressarcimento, conforme previsto na citada Cláusula.



Horas Suplementares: Foram utilizados os valores executados nos Contratos 39/2012 e 62/2011 com a empresa Paulista em 2014 com atualização das Convenções Coletivas de Trabalho de 2015 e 2016 do SINDISERVIÇOS. Porém o cálculo das horas suplementares executados em 2014 do CT 62/2011 é o seguinte:  $70.062,58 / 25$  (quantitativo de funcionários que realizaram horas suplementares \* 1,07 (CCT 2015) \* 1,105 (CCT 2016) \* 1,0657 (CCT 2017) \* 1,031 (CCT 2018-2018) \* 45 (quantitativo da nova contratação) = 163.831,83 e o Contrato TSE nº 39/2012 é o seguinte:  $40.669,52 / 16$  (quantitativo de funcionários que realizaram horas suplementares \* 1,07 (CCT 2015) \* 1,105 (CCT 2016) \* 1,0657 (CCT 2017-2017) \* 1,031 (CCT 2018-2018) \* 45 (quantitativo da nova contratação) = 148.593,98.

Horas Suplementares: Previsão de 8 horas suplementares para o dia 30/11 - dia do evangélico - Estimativa de 02 vales transportes e 01 auxílio alimentação.

PIS - 0,65% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

ISS - 5% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

COFINS - 3% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

Taxa de Administração - Percentual máximo de 2,21% do Montante A + B;

Lucro - Percentual máximo de 2,02% do Montante A + B e taxa de administração;

Incidência de 8,65% (3% COFINS; 0,65% PIS e 5% INSS) sobre Plano de Saúde.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTIMATIVA DE CUSTO - SOLUÇÕES 2 e 3

PLANILHA REFERENTE CT. 55/2016 G&E - PRORROGAÇÃO - PERÍODO DE 18/07/2018 A 18/07/2019

	P T O R S A B O L D H E O	S I N D I C A T O R I A D A	Q U A N T I D A D E	P I S O S A L A R I A L	S A L A R I O	A D I C I O N A L	E N C A R G O S S O C I A I S	M O N T A N T E A	U N I F O R M E	V A L E T R A N S P O R T E	A U X · A L I M E N T A Ç Ã O	A U X Í L I O F U N E R A L	O D O N T O L Ó G I C A A S S I S T Ê N C I A	C O N T R I B · P A T R O N A L	M O N T A N T E B	M O N T A N T E A + B	L D I	P R E Ç O U N I T Á R I O	V A L O R M E N S A L	V A L O R A N U A L		
							68,32%		0,00	15,00	31,50	1,50	9,90	5,00			14,15%				12	
1	Copeiragem com alocação de copeira - CBO 5134	Sindiserviços/DF	9	1.156,09	1.156,09	0,00	789,84	1.945,93	56,33	260,63	693,00	1,50	9,90	0,42	1.021,78	2.967,71	419,93	3.387,64	30.488,76	365.865,12		
2	Copeiragem com alocação de copeira - CBO 5134	Sindiserviços/DF	4	1.156,09	1.156,09	17,57	801,84	1.975,50	56,33	260,63	693,00	1,50	9,90	0,42	1.021,78	2.997,28	424,12	3.421,40	13.685,60	164.227,20		
3	Copeiragem com alocação de garcom - CBO 5143	Sindiserviços/DF	11	1.706,84	1.706,84	0,00	1.166,11	2.872,95	81,67	227,59	693,00	1,50	9,90	0,42	1.014,08	3.887,03	550,01	4.437,04	48.807,44	585.689,28		
4	Copeiragem com alocação de garcom - CBO 5143	Sindiserviços/DF	4	1.706,84	1.706,84	25,93	1.183,83	2.916,60	81,67	227,59	693,00	1,50	9,90	0,42	1.014,08	3.930,68	556,19	4.486,87	17.947,48	215.369,76		
5	Supervisão de Copa - CBO 5134	Sindiserviços/DF	1	2.312,19	2.312,19	35,13	1.603,69	3.951,01	75,42	191,27	693,00	1,50	9,90	0,42	971,51	4.922,52	696,54	5.619,06	5.619,06	67.428,72		
																			VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO		116.548,34	1.398.580,08
																			PREVISÃO DE DESPESAS PARA PLANO AMBULATORIAL - Incidência Tributária 8,65%		6.847,29	82.167,48
																			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>123.395,63</b>	<b>1.480.747,56</b>
																			PREVISÃO DE DESPESA ANUAL COM HORAS SUPLEMENTARES - PERÍODO ELEITORAL - AGOSTO A DEZEMBRO		0,00	260.354,85
																			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>123.395,63</b>	<b>1.741.102,41</b>

29

**OBSERVAÇÕES:**

**Montante A:** corresponde ao custo da remuneração da mão de obra (salário, gratificações, adicionais) utilizada na execução dos serviços, acrescido dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre a remuneração.

**Piso Salarial:** Conforme Cláusula Quarta da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Salário: previsto no Termo de Referência, considerando os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT2016 do SINDISERVIÇOS/DF, acrescidos de 6,57% da CCT 2017-2017 e 3,10% da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Adicional Noturno: 20% sobre a hora reduzida de 52,5 min. Estimativa de 9 dias por mês, às terças e quintas feiras, sendo 2 horas diárias para 5 postos de garçons, 5 postos de copeiras, 1 supervisor de copa e 1 supervisor geral de copa. Faturamento observará a quantidade efetivamente trabalhadas;

Encargos Sociais: Percentual de 68,32% tendo em vista a diminuição dos percentuais de auxílio doença e ausências legais a partir de 18/07/2018, conforme planilha de encargos sociais.

Auxílio Alimentação: Valor diário de R\$ 31,50, conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF. 22 dias úteis; Faturamento observará a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

Auxílio Transporte: R\$ 15,00 diários. 22 dias úteis. Descontando 6% do salário do empregado da empresa. Faturamento observará a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

Auxílio Funeral: Valor mensal de R\$ 1,50 a partir de 01 de abril de 2017, conforme Cláusula Décima Sexta da CCT 2017-2017 do SINDISERVIÇOS/DF;

Assistência Odontológica: R\$ 9,90 mensais por empregado, conforme Cláusula Décima Sétima da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Contribuição Patronal: R\$ 5,00 anual já efetuado o desconto de 50% conforme Cláusula Quinquagésima Nona da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF;

Plano Ambulatorial: Valor de R\$ 139,00 mensais por empregado, conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2018-2018 do SINDISERVIÇOS/DF. Pagamento a contratada a título de ressarcimento, conforme previsto na citada Cláusula.

Horas Suplementares: Foram utilizados os valores executados nos Contratos 39/2012 e 62/2011 com a empresa Paulista em 2014 com atualização das Convenções Coletivas de Trabalho de 2015 e 2016 do SINDISERVIÇOS. Porém o cálculo das horas suplementares executados em 2014 do CT 62/2011 é o seguinte:  $70.062,58 / 25$  (quantitativo de funcionários que realizaram horas suplementares \* 1,07 ( CCT 2015) \* 1,105 ( CCT 2016) \*1,0657 (CCT 2017) \*1,031 (CCT 2018-2018) \* 45 (quantitativo da nova contratação) = 163.831,83 e o Contrato TSE nº 39/2012 é o seguinte:  $40.669,52 / 16$  (quantitativo de funcionários que realizaram horas suplementares \* 1,07 (CCT 2015) \* 1.105 (CCT 2016) \* 1,0657 (CCT 2017-2017) \* 1,031 (CCT 2018-2018) \*45 (quantitativo da nova contratação) = 148.593,98.

Horas Suplementares: Previsão de 8 horas suplementares para o dia 30/11 - dia do evangélico - Estimativa de 02 vales transportes e 01 auxílio alimentação.

PIS - 0,65% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

ISS - 5% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

COFINS - 3% do faturamento. Empresa deve apresentar seu enquadramento tributário;

Taxa de Administração - Percentual máximo de 2,21% do Montante A + B;

Lucro - Percentual máximo de 2,02% do Montante A + B e taxa de administração;

Incidência de 8,65% (3% COFINS; 0,65% PIS e 5% INSS) sobre Plano de Saúde.